

ESTADO DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado *CONTRATANTE* e o Sr. Airton Jose Seleski, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3.064.457-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.091.239-34, representante legal da empresa: RADIO CRISTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, com sede na Avenida Dambros e Piva, nº 946, Bairro Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 3525-1183, e-mail: rcristal@hotmail.com, neste ato denominada *CONTRATADA*, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão Eletrônico n.º 027/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:* A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

LOTE 01

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	795	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora, com duração de 30 (trinta) segundos.	30,00	23.850,00
02	290	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos.	42,87	12.432,30
03	520	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 60 (sessenta) segundos.	59,32	30.846,40
04	Serv. Espaço de 15 (quinze) minutos ininterruptos em alguns sábados no horário das 11:45 às 12:00 horas para apresentação de um programa com matérias editadas, produzidas pela assessoria de Imprensa do Município.		850,00	45.900,00	
	I,	L	Valor Total Estimado		113.028,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura desta ata, ou seja, até 18 de abril de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A emissora contratada deverá ter transmissão com abrangência no município de Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, nos dias solicitados pelos mesmos, através de solicitação formal. As inserções descritas nos itens 01, 02 e 03 deverão ser inseridas durante a programação da emissora, na quantidade de vezes e horário solicitada pelos Departamentos. Os programas informativos descritos no item 04 deverão ser veiculados aos sábados no horário das 11:45 às 12:00 horas sempre que solicitado pelo Departamento solicitante. Será de responsabilidade do Departamento solicitante o conteúdo informativo do programa. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar os serviços conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP-85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

OFA



ESTADO DO PARANA

de Registro de Preços, será efetuado por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. CLÁUSULA SEXTA - DA **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Precos deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de precos ou de outro processo disponível. <u>CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO</u> FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85:015-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br — Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

95



ESTADO DO PARANA

validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. <u>CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO</u>: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

An



ESTADO DO PARANÁ

brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 19 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati Contratante Airton Jose Seleski Contratada

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RADIO CRISTAL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	795	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora, com duração de 30 (trinta) segundos.	30,00	23.850,00
02	290	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos.	42,87	12.432,30
03	520	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 60 (sessenta) segundos.	59,32	30.846,40
04	54	Serv.	Espaço de 15 (quinze) minutos ininterruptos em alguns sábados no horário das 11:45 às 12:00 horas para apresentação de um programa com matérias editadas, produzidas pela assessoria de Imprensa do Município.	850,00	45.900,00
Valor Total Estimado					113.028.70

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 18 de abril de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2022.

Marmeleiro, 19 de abril de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1215- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2022.

Marmeleiro. 19 de abril de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RADIO CRISTAL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	795	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora, com duração de 30 (trinta) segundos.	30,00	23.850,00
		Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos.	42,87	12.432,30
03	520	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 60 (sessenta) segundos.	59,32	30.846,40
04	Espaço de 15 (quinze) minutos ininterruptos em alguns sábados no horário da 11:45 às 12:00 horas para apresentação de um programa com matérias editadas produzidas pela assessoria de Imprensa do Município.		850,00	45.900,00	
Valor	Total E	stimado			113.028,70

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 18 de abril de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2022.

Marmeleiro, 19 de abril de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ALESANDRA MILKEWICZ & CIA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid, Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	410	Horas	Mão de obra para conserto/reparo em bombas injetoras e bicos injetores dos veículos e equipamentos da frota municipal.	136,57	55.993,70
Valor Total Estimado 5					

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 18 de abril de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2022.

Marmeleiro, 19 de abril de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.

Início

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ATA DE RECIETA DE PRECOS Nº 60.

ATA DE RECIETA DE PREÇOS Nº 60.

ATA DE RECIETA DE PREÇOS Nº 60.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANDETE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE MANDETE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MUN

L.	0.85	Hedda Medda	de la Danie	Ment	VIII.	Valor total
32202	THE REAL PROPERTY.			ASSESSED.	Uniden.	
11	260	ks:	Pisu intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm - tátil alerta cor vermelho com revistência artuima de 35MPa.	Ecoblocas	56,84)	14,768,00
12	340	M:	Pisu intertravedo de concreto tipo Paver 10x20x6cm - thill directoral cor vennelho com resistência mínima de 1588Pa.	Ecoblocos	52.80	12.672,00
13	116	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor grafite com resistência infinima de 35Mpa.		61,40	6.149,00
17	1875	м	Pisn intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6em cor cinza com resistência minima de 35Mpa.	Eroblecas	45,40	87,000,00
2,1	750	M³	Pisa intentavado de concreto tipo Paver 10x20s/tem cor claza com resistência minima de 35Mpa.	Emblacos	39.30	29.475,00
24	625	M ²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor ciora com resistência mínima de 35Mpa.	Eenblocas	46,40	29,000,00
			Valur Total Estimado			0.00

PRAZO DI, EXECUÇÃO E VIGINO ICA do mismano da na de ceptimo de proços nd 17 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de abril de 2022.

Mantelono, 16 de abril de 2022.

Panto Ja Pilo De Alemento de Presenta de 18 d

ahalso especificatos:

Valor
Valor
Valor Valor Trial

Prefetio de Alamedeiro

Al ATREATO PARA PERLI JECAÇÃO

AL ATREATO PARA PERLI JECAÇÃO

AL ATREATOR PARA PERLI JECAÇÃO

AL ATREATOR PARA PERLI JECAÇÃO

CONTRATANTE ADDICTION DE MARMALERIO

CONTRATANTE ADDICTION DE MARMALERIO

CONTRATANTE PARA PERLIPTO DE MARMALERIO

LIBERTO DE MARMALERIO

LIBERTO DE MARMALERIO

ANDRE 18 de compreto força confesto etto do de produce de marmalerio de marmalerio de marmalerio de la production de marinerio del production de marinerio del production de marinerio de la production de marinerio d 17,89 7.120,00 Valor Total Estimado
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENÇIA, da avelastina da ata de registro de preços até 17 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de abril de 2022. OU

Manueleiro, 18 de abril de 2022. Paulo biu Pibri Prefeito de Manueleiro

A SAME AND PARA PUBLICAÇÃO
A SA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-202
PREGA DE ERONG DE PREÇOS Nº 047-202
PREGA DE ERONG Nº 022-202
CONTRATANE MINICIPA CUNC REFUNDA LIDA
OBJETO A Implantação de Repúblic Nº REFUNDA LIDA
OBJETO A Implantação de Repúblic Nº REFUNDA LIDA
PREGAZIONAMENTO DE PRESENTA DE

)1111 <u>1</u> 3	O: A sing	dantação e	le Registro de Preços para aguisição dos predutos a	lsiixu especii	licados:	
	qu	Alphela	Drienga green	a Marca	Unturke	Valueta
03	100	Un.	Canalcia de concreto simples 8,20 x 1,00m (tipo meio robo).	Millenium	29.00	2,900,00
01	150	Un.	Canaleta de concreto simples 0.40 x 1,00m (tipo meio tubo).	Millenium	39,90	5.985,00
05	200	Un.	Mein fin de ennereto tipo sujets curvado alto para acalemento de esquina 20,5x19x12,5 em de USO em de comprimento.	Millenium	21,91	4,280,00
14	200	Un.	Tubo de concreto sensalo com difinerro de 0,60m, comprimento 1,00m, cuestro (macio e Corea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de nu nifairso 5,5 cm.	Millenium	138,90	27.780,00
15	45	Un.	Tulso de conciclo armado con diântetro de 2,00m. PA-1, comprimento 1,00m ENCAINE (MACHO E FÉMEA).	Millenium	1,785,00	80,325,00
19	1350	Un.	Tubo de concreto simples cum diámeiro de 0.60m, comprimento 1.00m, concret (inacho e Raixa) de no minimo 3 cm e espessira da parede de no minimo 5,5 cm.	Millenium	78,70	106.245.00
20	525	1In.	Tubo de conceto annado com diámetro de LOhn, PA-1, comprimento LOOm (mocho e femen) de no infoimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5.5 cm.	Milleninm	327,00	171,675,00
21	525	Un.	Tubo de concreto com dilmetto de 0,80m, PA-1, comprimento 1,00m, encaixe (mocho e Rimea) de so induínio 3 cm e espersura da parede de no mísimo 5,5 cm.	Millenions	251,00	131.775,60
22	15	Un.	Tubo de conercio armado con districtro de 2,00m, PA-1, comprimento 1,00m ENCATXE (MACHO E FÉMEA).	Millenium	1.285,00	26,775,00
25	525	IJn.	Tubo de conceto simples com diântetro de 0,40m, comprimento 1,00m, enceixa (mocho e femea) de no mínimo 3 em e espessura da parede de no mínimo 4,0 em.	Millenium	46,30	24,307,50
26	450	Un.	Tubo de concreto simples com diâmetro de O.6llm, comprimento 1.00m, encalxe (macho e fênica) de no mínimo 3 em e espessora da pacede de no mínimo 5.5 cm.	Millenium	78,70	35,4{5,00
27	17.5	Un.	Tubo de concreto armado com diámetro de 1,00m, PA+1, comprimento 1,00m (macho e femen) de no minimo 3 em e espessora da parede de no minimo 5,5 cm.	Millerium	327,00	57.225,00
28	175	Un.	Tubo de concreto com dilateiro de 0,80m, PA-1, comprimento 1,00m, ruexise (asacho e Renes) de no inhúno 3 cm e espessura da parede de no inhúno 5,5 cm.	Millenium	251,00	43.925,00
1770			Vafor Total Estimado			00
ATA D	E ASSO	(ATURA	VIGENCIA: da resinatura da eta de registro de po DA ATA; 18 de abril de 2022. Marmeleiro, 18 de abril de 2022.	gos nië 17 d	e abril de 20	23.
			Panta Joig Piloti			
			Prefeito de Marmeleiro EXTRAFO PARA PUBLICAÇÃO			
N. T. F. F.			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-2022 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 022-7022			

777777	CI; A my	Mainthe Min C	e Registro de Precos para muisição dos produtes	photos crocell	ir pulos:	
llen.	ijέ.		Carry to Drawight	Africa	Texas are	Valor Total
10	5000	Un.	Blorn de contreto vocado 14x19x39 cm (f.xAxt), com esistência de 4 Mpa.	s.canbettera	3,70	18,500,00
02	500	1/n.	Conaleta de concreto de 14x10x30 (LxAxi.) com resistêncio de 4 Mpa.	Evangetista	4,10	2 050,00
08	280	N!	Plen intertravada de concreto tipo Paver 10x20x4eni - tásil alerta cor verntelho com rexistência minima de 35MPa.	Evangelista	54,80	15,144,00
69	texa	M ²	Pisa intertravado de concreto fipo Paver 10x20x4cm - fátil direcional cor vermellas com resistência minima de 35MPa.		54,80	5.480,00
to	100	Μ¹	Piso intertravado de concecto tipo l'aver 10x20x4cm cor grafite com resistência mínima de 35Mpa.	Evangelista	51,10	5.110,00
16	2250	M'	Pion intertravado de contreto tipo Paver 10x20x4em en cinza com resistência minima de 35Mpa.	Evangelista	39,00	87,750,90
			Valor Total Estimado			0.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: de avisitur do as us de regituro de proçes asé 17 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de abril de 2023.

Mamedeto. 18 de abril de 2023.

Pasdo Jair Plati
Profesio de Munociciro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
FONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERO
CONTRATANA: AUMICÍPIO DE MARMELERO
CONTRATANA: L'ANNA PEDRA ILIMA (BERL)
GUIETO: A A GUIETO: A A GUIETO: A A GUIETO: A A G

): A imple	ntação de	Registro da Preços para aquisição dos presistos abaixo e	specific	iden;	N. W.
	-	2.600	M¹	Geomenhinna PEAD, de policillensi de nita densidade soldada em kita de pano na espessora minima de O.Rômm liso. Instalada conforme as especiflessibles.	lottene	24,00	62.400,00
L L	20	DE EVE	iiclor.	Valor Total Estimado			62,400,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: do assimina da atá de registro de precos até 18 de abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 e abril de 2022.

Momentenico, 10 de abril de 2022.

Probo Jair Pilati

Prefeito de Assemedeiro

EXTRATO PARCA PRIME CAVANA
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 070-2022
PREGAG ELETRÓNICO Nº 027-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RADIO CRISTAL L'IDA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

01	795	Serv.	Inscreões dumite a programação diária da emissora, com duração de 30 (trima) secundos.	30,00	23.850,00
02	290	Serv.	Inserções durante a programação diária da emissora com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos.	42,87	12,432,30
03	520	Serv.	luscições durante a programação diária da emissora com doração de 60 (sessenta) segundos,	59,32	30,846,40
04	54	Serv.	Espaço de 15 (quinze) minutos ininterruptos em alguns sálvados no hosário das 11:45 ás 12:00 horas para apresentação de um programa com matérias editudas, produzidas pela assectoria de Improrsa do Município.		45,900,00
			Valor Total Estimado		

L PAZAO DE EXECUÇÃO E VIGENÇÃO LA TOTAL ESTABLISTICA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de abril de 2022.

Mentelion, 19 de abril de 2022.

Paulo pla l'Itali

Perfeito de Manuelcin

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
CONTRATANTE: MENICÍPIO DE MARMELERO
CONTRATANTE: MENICÍPIO DE MARMELERO
CONTRATANDA ALEXANDRA AD ESSAGE Nº COLLEGA.

٠,	CONTROL ALENANDRA MILKEWICZ & CIA LADA					
•	Taior	C 4 5 5.		f. h t		
•	7137131	O. A III	прилижасто	de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especifi	londer.	
	4.500	403.200	SAL SECTION	Dracing:	todio,	
	11126	1476463	19933456584		AND COMPANY OF THE PARTY OF THE	ERECUSION OF COMP
	\$45.6M	化 电路路	Medians	1750740		200 (000)
	1000700	Austra.	e1-15/5/4/25/4		要打折机数据器	MATARIAN CO
	ot	410	House	Mão de obra para conserto reparo em bombas injetoras u bicos		number of child
		410	HO135		116 57	55,993,70
- 1	AVVVIA			injetores dos velculos e equipamentos da from municipal.	130,37	22,925,70
П						
				Vafor Total Estimado		55 001 70

PAAZO DE ENELUÇÃO E VIGENCIA: da secionam da una de regium de preces sid 18 de sbril de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de shril de 2023.

Parto de 19 Parto de 2022.

Parto da Pillat

Perto de Abarmeleim

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMIENTO DE CONTRATO DE C

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE, MUNICIPO DE ANAMESTE ESTRATOCOS **03870352
CONTRATANTE, MUNICIPO DE ANAMESTE HORNOGO SE*03870352
CONTRATANTE, MUNICIPO DE ANAMESTE HIMO
CONTRATANTE, MUNICIPO DE ANAMESTE HIMO
CONTRATANTE, PREFURIRE, FOÇDS ARTISTANOS LIDA
DIDITO: contatopo de empresa represiduada na retrainada de Pomos Progretos e
Agricultura de dubs peces actesianos ecitatenes na zena unal (economidade de Nono Progretos e
Agricultura de Associationas, CONTRATANTE de CONTRATANTE DE ANAMESTE ANAMESTE DE ANAMESTE DE

riomunicipal.com.br/amp

o do Paraná. umeleiro, 39 de abril de 2022. Paulo Jair Pilori Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extraío de publicação de Contratos, Alas de Registro de Preços, Convénios e Termos Aditivos nº 059/2022 — Contrato n° 07/2/2022 — Contrato n° 07/2/2022 — Contrato n° 07/2/2022 — Sulvidade Instituto de Saúde de Dois Vizinhos—ISDV-CNPJ Contrato n° 07/2/2022 — JUV Distribuídora de Equipamentos de Informática LTDA CONFJAME n° 45.289.461/0001-20. — CONFJAME

Este documento está disponível na Integra no Diário Oficial Eletrônico - www.dia-

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO N.º 063/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEOUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 5 de maio de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos Horário de Brasilia

vrário de Brasilia.

Valor: RS 44.113.60 (quarenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no e www.doisvizintinos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares stravés do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 19 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 0.44/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO: LOTE 1 - 01 (LIM)

ZERO KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) CAPACIDADE MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) CAPACIDADE MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) CAPACIDADE MÍNIMA DE 86 AV (E) E 85 CV (G) CAPACIDADE MÍNIMA DE 86 CV (E) E 80 CV (E)

Luis Carlos Turatto Prefeito

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 048/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AOUISIÇÃO DE TUBOS, CANALETAS, MUROS DE ALA E MEIO FIO DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, CALÇADAS, E GALERÍAS PLUVIAIS. COM ITEMNOS DE ALA E MEIO FIO DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, CALÇADAS, E GALERÍAS PLUVIAIS. COM ITEMNOS DE ALA E MEIO FIO DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS, CALÇADAS, E GALERÍAS PLUVIAIS. COM ITEMNOS DE MEIOROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS). ABERTO(S) PARA AMPILA CONCORRÊNCIA. EL, LUÍS CARÍOS TUTAITO, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ala do Pregão Eletrónica nº 048/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídera HOMOLO. GO o referido procedimento licitatório em 148/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídera HOMOLO. GO o referido procedimento licitatório em 148/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídera HOMOLO. GO O referido procedimento ElITDA, C. NPJ. 73.8.0.49/1001-95, no vador total de R\$ 742.465.00 UDOVIZINHENSE LITDA, C. NPJ. 73.8.409/1001-95, no vador total de R\$ 742.465.00 (Selecentos e Quarenta e dots Mil. Quartocentos e Sissenta e Cinco Reals). DERIVADOS DE CIMENTO TUBO CORTE LITDA. (NPJ. 73.847,667/1001-55, no vador total de R\$ 61.20.00 (Sessenta e Ses Mil. Contro e Vinia Reals) e NIENDIENERA E ACIA. LIDA. EPP. C.NPJ. 105.267.43.2000-167, no valor total de R\$ 741.10.00 (Cento e Setenta e Lem Mil. Cento e Vinia Reals) e NIENDIENERA E ACIA. LIDA. EPP. C.NPJ. 105.267.43.2000-167, no valor total de R\$ 741.10.00 (Cento e Setenta e Lem Mil. Cento e Vinia Reals), pols alendem todas as formatidades legias e o resultados er oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 8 do Lote 02, e os itens 3, 4 e 5 do fote 03 flutam deserfos.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL ACUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS KETOCAL E CARBOCH PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. COM ITEMÍNS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARA TICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. ITEMÍNSI COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEMÍNSI OBJETIVOS) PARA ANHA CONCORRÊNCIA.

EU, Luis Carlos Turalto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senbroa Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 052/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o refeindo procedimento licitatório en favor das licitantes vencedoras: INVICTA PHARMA DROGÁRIAL TIDA ME, CINP.: 24.857.483/0001-03, Lole 01 - Item 01 e Lote 02 - Item 01 no valor total de 87.15.05.000 nC e Cinco Mi Resis), POLO REPRESENTACOES LTDA CNP2: 14.313.995/0001-55, Lote 03 - Item 01, no valor total de RS 15.05.000 nC valorenta e Nova Reais e Sessenta Centavos), pois alendem todas as formálidades legals e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL
AOUISIÇÃO DO RELOGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE
DE FREQUÊNCIA ELICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - EXCLUSIVO
PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROÉME ES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EU, Luís Carlos Turatlo, na qualidade de Prefeilo do município de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata

do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e parecer emilido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LIDA - ME, CND3LO786.517/0001-01, Lote 01 - Item 01 no valor total de R\$ 13,990,00 (Treze Mi, Novecentos e Noventa Reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dis Vizinhos, 12 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto

Profetio.

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 054/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES A SEREM UTILIZADOS NA SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SIPAT 2022 PROMOVIDA PELA CIPA E PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO-MENES A EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EU, Luis Carlos Turalto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraña, considerando o parecer de Senhora Pregór constante da tida do Pregão Eletrônico nº 054/2022 e, parecer emitido pola Proportadora Jurídica, HOMO-LOGO o refeitodo procedimento licitatório en favor da liciante vennedora: DAVID BOR.

GES DE OLIVEIRA, CNPJ. 82.416.710(0001-61, no valar total de RS 13.73/12.0 (neze mil selecentos e trina e um reada e vinia centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Luis Carlos Turalto Prefeilo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 055/2022.

OLETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECES
SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUE:
NO PORTE NO PORTE

NO PORTE.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ala
do Pregão Eletrônico nº 055/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HoMOLOGO o referido procedimento licitatório em tavor da ticitante vencedora: RUY M
DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 01.718.483/0001-27, no valor total de R\$ 14.500,00
(Quatorze Mil e Quinhentos Reais), pois atendem todas as formalidades legals e o
resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 2 do
Lole 01 ficou Deserto.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2022.

Lius Carlos Turatto
Prefeito

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOSAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS
VIZINHOS. COM ITEMÍNS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEMÍNS) DE COTA ABERTO
PARA AMPILA CONCORRÊNCIA.

EU, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos,
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos,
Eudo do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata
do Pregão Eletrônico nº 057/2022 e parecer emilido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitation en favor da licitante venerdera: AUTO
POSTO SUL LTDA, CNPJ: 76.465.590/0001-90, Lole 01: Ilems 1 e 2 no valor total de
12%; Lote 01: Item 3 no valor total de R\$ 450.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais), com o Desconto de 12%; Lote 02: Item 14%, Lote 02: Items 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Um Milhão) de Cinquenta Mil Reais), com o Desconto de 11%, Lote 01: Idem 3 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Se Cinquenta Mil Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Mil Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā Reais), com o Desconto de 11%, Lote 02: Idems 1 a 7 no valor total de R\$ 450.000,00 (Canto Endura Milhā R\$ 450.

PROCESSO: n°. 018/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS; CONTRATADA: LU-CIANA MASIERO GEHLEN, portadora do RG n° 17.588.844-9, inscrila no CPF n° 033.098.299-02, com endereço na Linha Fazenda Mazurana, sín°, Zona Rural, na cidade do Dis Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 58.660-00; CONTRATANTE: Municipio de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal n°. 8.666/93; VIGENICA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reals); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 18 de abril de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGA ELETRÔNICO N.º 266/2021

O Município de Dois Vizinhos, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lel Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.832/2013 e Decreto Municipal n.º 7939/2010 lona público a REGISTRO DE PREÇOS, OBSITUNANDO A FUTURA E EVENTUAL ACUISIÇÃO DE FLORES, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MATERIAIS PARA JÁRDIM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, alravés da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 066/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA DETENTORA

171 VIVEIRO DE MUDAS CALDATTO EIRELI CHPJ N* 28.700.638/0001-24

Os preços registrados poderão ser consultados na Integra junto ao endereço ele-brico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 16 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS - REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

O Município de Dois Vizininos, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federál nº 36.66693 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.50/2002. Decreto Federal nº 7.389/2013 e Decreto Municípal nº 7899/2010, toma público o REGISTRO DE PREÇOS OBISTIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AUSICADO DE CESTA BÁSICA (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), CONFORME LEI MUNICIPAL 1694/2011 ALIERADA PELA LEI 1998/2014, QUE REGULAMENTA O PRO-GRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. COM LOTE DE COTA RESERVADA PARAA PASTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA DE PEDEUMO PORTE E LOTE ABERTO PÁRA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 072/2021 com execução de 12 (doze) meses.

	AIA	EMPRESA DETENTORA	CHPINT
	172	AUMENTEX DISTRIBUIDORA LYDA - ME	
- 1			41.191.505/0001-66
1	173	POLO REPRESENTAÇÕES LIDA EPP	14.313.995/0001-55
			14.313.9990901-55

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereco ele-trônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que atê a presente data, houve alteração no lot 0 1 - itens 06, 00, 00, 00 e 010 , refe-rente a Ata de Registro de Preços n.º 172/2021, da empresa Alimentex Distribution. te a Ala de Registiu G. . Ja. – ME. Dols Vizinhos, 16 de abril de 2022. Luis Carlos Turatto Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021

O Municipio de Dois Vizinhos, Orgão Generacidard do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federa nº 3.666/33 e postencies alterações, Lei Federa nº 10.769/2002, Decreto Federa nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.7993/2010 toma público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETTIVANOS JUDICIAIS DA ACUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 160/2021 com execução do 12 (doze) meses.

ı	004	CMPRESA DETENTORIA	CNELN
ı		PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREU	13,485,130/0001-03
1		PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ETDA	04.355,394/0001-51
		oreços registrados poderão ser consultados na i www.dolsvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – A vizinhos, 18 de abril de 2022.	ntegra junto ao endereço ele- las de Registros de Preços.

Luis Carlos Turatto Prefeito